

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência através do email institucional da Universidade de Integração da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, Campus dos Malês, em São Francisco do Conde, Bahia, mediante prévia convocação, realizou-se a 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA — BAHIA, sob a presidência do Coordenador do curso, Eric Brasil Nepomuceno, com a presença dos seguintes membros: Profa. Maria Claudia Cardoso Ferreira , Prof. Eduardo Antonio Estevam Santos, Prof. Fábio Baqueiro Figueiredo, Profa. Juliana Barreto Farias, Profa. Idalina Maria Almeida de Freitas, Prof. Igor Fonsêca de Oliveira, Prof. Nuno de Pinho Falcão, Prof. Paulo Alves Júnior e da representante discente Ana Carolina de Oliveira Veloso. Havendo quórum regulamentar, o Presidente cumprimentou os presentes, declarou aberta a sessão e deu prosseguimento dando os seguintes informes: Suspensão do edital do programa Pulsar; Deliberações da reunião do conselho do IHL-M do mês de abril de 2020; andamento do processo de avaliação do curso pelo MEC; Prof. Igor informou sobre a aprovação dos projetos de PIBID e RP do curso. Logo em seguida deu inicio as pautas do dia a saber: 1. Ata da 3ª reunião ordinária do colegiado de 2020. A mesma foi aprovada por unanimidade; 2. Processo de término do contrato de professora substituta de Clícea e reapresentação do professor Marivaldo Cruz do Amaral; O coordenador apresentou o caso de acordo o processo, incluindo as datas e deliberações definidas pelo conselho do IHL-M, apontando também sua indignação com o trasncorrer do mesmo, informando aos membros do colegiado que o IHL-M, o coordenador do curso e a docente Clícea foram informados do retorno do servidor Marivaldo apenas dezenove dias após a exoneração do mesmo de seu cargo na prefeitura de São Francisco do Conde. Assim não houve tempo de organização nem de preparação logística e psicológica em meio a pandemia de COVID-19. O prof. Nuno mostrou a insatisfação com o andamento do processo, destacando a precariedade do curso de história para manter suas atividades nos semestres futuros. A profa. Maria Cláudia destacou as fragilidades do curso de história nesse contexto especialmente no que diz respeito à consolidação no território; ela também chamou atenção para o ônus da realização de um novo concurso, caso o professor Marivaldo não permaneça no cargo; após o debate, o colegiado votou aprovando o despacho ad referendum 0128539, do processo 23804.400738/2020-75, em que a coordenação manifesta a demanda pela continuidade do contrato da professa substituta Clícea. O colegiado deliberou pela escrita de um ofício solicitando ao IHL-M esclarecimentos e procedimentos cabíveis sobre a reapresentação do Prof. Marivaldo Cruz do Amaral, visto que até a data da reunião o mesmo não havia entrado em contato com a coordenação do curso de História. 3. Aprovação das alterações do PPC propostas pelo NDE. Após leitura e apresentação da tabela de alterações, o colegiado aprovou as alterações por unanimidade; 4. Evento "13 de Maio": seminário virtual. Após deliberação, o colegiado concluiu que seria mais acertado adiar o evento para um momento mais propício. Sem mais, a reunião se encerrou por volta das dezesseis horas, e eu, Eric Brasil Nepomuceno lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por ERIC BRASIL NEPOMUCENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 07/05/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FABIO BAQUEIRO FIGUEIREDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 07/05/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ANTONIO ESTEVAM SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 07/05/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 07/05/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por IDALINA MARIA ALMEIDA DE FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 12/05/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0132997 e o código CRC 25820C98.

Referência: Processo nº 23804.400805/2020-51

SEI nº 0132997